



## **EDITAL DE DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral formada para a eleição do biênio 2015/2017 da ASSEJERN, no uso de suas atribuições, informa aos Associados que, em 15 de setembro de 2015, recebeu a inscrição de apenas uma chapa para eleição da Diretoria Executiva da ASSEJERN biênio 2015/2017, denominada “POR UMA ASSEJERN MELHOR”.

Informa, ainda, que não houve qualquer pedido de inscrição de chapas para comporem o Conselho Fiscal dessa Associação para o referido biênio.

Desta forma, em obediência ao que reza o § 1º do artigo 56 do Estatuto da ASSEJERN e o § 1º do artigo 3º do Regimento das Eleições para o biênio 2015/2017, esta Comissão prorrogou o prazo para inscrição de chapa para o Conselho Fiscal até o dia 23/09/2015. Findo o prazo, não houve nenhuma chapa inscrita.

A Comissão Eleitoral analisou e deferiu o pedido de inscrição da chapa denominada “POR UMA ASSEJERN MELHOR” para a Diretoria Executiva.

A Comissão Eleitoral convocará uma Assembléia Extraordinária para eleição do Conselho Fiscal da Assejern, em obediência ao §2º do artigo 3º do Regimento da Eleição.

Natal/RN, em 28 de Setembro de 2015.

**ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS**

**CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES**

**LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO**

**MARCOS ALEXANDRE DE MELO MEDEIROS**

**PAULLA KARINA DA NOBREGA**